

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO REPUBLICADO DECRETO Nº4642/2021

Data 08.10.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora Fabiane Delabeta Zancanaro, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade na Secretaria de Administração e Planejamento, na matrícula nº447-2/1, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 13 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

Nerceu de Souza

Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM
14 - autulro - 2021
Jornal Amp
Página 387 2 388
Edição <u>2369</u>
Nathal lin
Ass. Responsável